

DECRETO Nº 091, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 5.352,95 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000 (Ficha 178)

Destinação:

Dotação: 02.08.02.339093.10.301.0005.2.633.01.310000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **5.352,95 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339093.04.122.0001.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições	(Ficha 510)	R\$ 1.352,95

02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339093.10.301.0005.2.633.01.310000	Indenizações e Restituições		R\$ 4.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 6)	R\$ 1.352,95

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 4.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 09 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município